



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 291/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 012/2020 DE 05/11/2020.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2021, abertura crédito suplementar no valor de 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.02 DIVISAO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.012.000 Amortizacao e Encargos da Divida dos Contratos de Financiamentos

3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO..... R\$ 12.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15.451.0022.2.061.000 Manutencao da Iluminacao Publica

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 25.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15.451.0022.2.061.000 Manutencao da Iluminacao Publica

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 507 - COSIP - Cont. de Iluminação Pública Despesa: 375

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04.122.0004.2.007.000 Manutencao da Secretaria de Administracao

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 34

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.122.0004.2.007.000 Manutencao da Secretaria de Administracao
3.3.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS..... R\$ 47.000,00
FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoínários (Livre) Despesa: 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS
09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15.451.0022.2.061.000 Manutencao da Iluminacao Publica
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSOS: 507 - COSIP - Cont. de Iluminação Pública Despesa: 374

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos Onze dias do mês de Novembro de 2021.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal